



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 01/04/2019 – Exercício 2019 – 3ª Sessão Legislativa

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sítio à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20:57, realizou-se a **Terceira Sessão Extraordinária do ano de 2019**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Trajano de Oliveira Filho**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Josivam Pereira Dias**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, George Marcelo Camargo, Gerson Aparecido Viana, João de Mello, João Custódio da Silva, João Evangelista dos Santos, Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia** foi feita a leitura das proposituras: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2019**, Dispõe sobre Reestruturação das Secretarias Municipais e providências correlatas; **2) Projeto de Lei nº 10/2019**, Dispõe sobre abertura de novas rubricas orçamentárias no orçamento do exercício de 2019; **3) Projeto de Lei nº 11/2019**, Dispõe sobre autorização para aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde e providências correlatas. **Prosseguindo para a discussão e votação**, assim foram as deliberações: **1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2019**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre Reestruturação das Secretarias Municipais e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 10/2019**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre abertura de novas rubricas orçamentárias no orçamento do exercício de 2019, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **3) Projeto de Lei nº 11/2019**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre autorização para aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria todas as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 21:14, do que para constar, eu, Josivam Pereira Dias, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 1 de abril de 2019.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 01/04/2019.

Trajano de Oliveira Filho
Presidente

João Evangelista dos Santos
2º Secretário

Gerson Aparecido Viana
Vereador

George Marcelo Camargo
Vice-Presidente

Carlos da Silva
Vereador

João Custódio da Silva
Vereador

Josivam Pereira Dias
1º Secretário

Fábio Bruno Gurgel Benini
Vereador

João de Mello
Vereador